



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
PORTARIA Nº 20641/2021 TRE/PRE/GABPRE

Alteração dos(as) membros da Comissão Permanente de
Ética do TRE-PA.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº 0017646-85.2020.6.14.8000,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a contar de 15/08/2021, para o período de mandato por (3) três anos, a servidora ANA LUÍSA TRINDADE DE OLIVA, na qualidade de Membro Titular da Comissão Permanente de Ética deste Tribunal, instituída pela Portaria TRE-PA nº 17.052/2017 e alterada pelas Portarias TRE-PA nº 17.695/2018 e nº 18.032/2018.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 15/08/2021, para o período de mandato por (3) três anos, a servidora VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, na qualidade de membro suplente da Comissão Permanente de Ética deste Tribunal, na vaga decorrente do término do mandato da servidora MARIA BEATRIZ CARNEIRO LIMA, designada através da Portaria nº 18.032/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**, **Presidente**, em 21/09/2021, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379285** e o código CRC **122882C8**.